



Diário Oficial Eletrônico

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP



Paço Municipal “Florivaldo Leal” - Av. Cel. José Soares Marcondes, 1.200 - Centro - Presidente Prudente - SP
CEP: 19010-081 - Fone: 3902-4400 – e-mail: secad@presidenteprudente.sp.gov.br



Atos Administrativos

Editais de notificações

MUNICIPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
COORDENADORIA FISCAL E TRIBUTARIA
PAÇO MUNICIPAL FLORIVALDO LEAL

TERMO DE INÍCIO DE AÇÃO FISCAL 36/2021

Razão Social: GALVÃO & IMADA LTDA ME.
Atividade: IMP MAT P USO IND COM PUB IMP DIG FOTOL ENC COM
Endereço: R SALVIANO DOMINGOS CHAGAS, 73 - LOJA 02, PQ. RESIDENCIAL ARAKI
Inscr. Munic.: 86502 CNPJ: 13.640.497/0001-54

INÍCIO DA AÇÃO FISCAL

A Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, através do Departamento Fiscal e Tributário, às 11:00 horas do dia 11/06/2021, **INAUGURA** o competente Termo de Início de Ação Fiscal (artigo 226, inciso I da Lei Complementar 199/2015 – CTM) do contribuinte acima identificado, onde, se apurará as divergências entre Declarações do Simples Nacional e notas fiscais emitidas, no período de 01/2016 a 12/2020, face ao que dispõe a legislação em vigor, fará verificar o cumprimento das obrigações acessórias e principal.

A duração da presente ação fiscal será de 90 (noventa) dias, podendo o referido prazo ser prorrogado, conforme disposto no parágrafo 4º, do artigo 228 da Lei Complementar nº 199/2015 – CTM.

Presidente Prudente, 15 de junho de 2021.

REGINALDO SOUZA NOVAES
Coordenador Fiscal e Tributário



MUNICIPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
COORDENADORIA FISCAL E TRIBUTÁRIA

EDITAL N.º 10/2021

De notificação, lançamento e cobrança relativos ao AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA.

O Coordenador Fiscal e Tributário da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente NOTIFICA ao(s) Senhor(es) contribuinte(es) abaixo relacionado(s) para que providencie(em) o recolhimento do(s) AIIM(s) no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data de publicação deste edital, após a qual o mesmo estará sujeito aos acréscimos previstos em lei.

1 – GALVÃO & IMADA LTDA ME.

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 56/2021 – Série “SNJ”, de 15 de fevereiro de 2021.

2 – GALVÃO & IMADA LTDA ME.

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 57/2021 – Série “SNJ”, de 15 de fevereiro de 2021.

Presidente Prudente, 16 de junho de 2021.

REGINALDO SOUZA NOVAES
Coordenador Fiscal e Tributário



Atos Oficiais

Portarias



PORTARIA SEDUC Nº 73/2.021

Sonaira Fortunato Pereira, Secretária Municipal de Educação no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela legislação vigente, torna sem efeito, parcialmente, a Portaria **12/2.021**, a designação da servidora Leila Zanelato de Souza, cadastro nº 14.444-4, na função de Diretor Substituto da EM Doutor Pedro Furquim, a partir de **16/06/2.021**.

Atenciosamente,

Presidente Prudente, 16 de Junho de 2.021

Profª Sonaira Fortunato Pereira
Secretária Municipal de Educação

Rua Dr. Cyro Bueno, nº 86
Jardim Cinquentenário - Presidente Prudente/SP
www.presidenteprudente.sp.gov.br



PORTARIA DESIGNAÇÃO Nº 74/2021

SONAIRA FORTUNATO PEREIRA, Secretária Municipal de Educação no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, **Resolve**:

Considerando que o Tribunal de Justiça de São Paulo julgou que não pode haver o pagamento de carga suplementar sobre férias, licenças e demais afastamentos previstos na legislação municipal;

Considerando o parecer favorável da Secretaria de Assuntos jurídicos junto ao procedimento administrativo nº 8.671/2020;

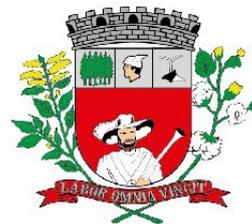
Fica alterada a jornada de trabalho da servidora Leia Zanelato de Souza, cadastro nº 14.444-4, atuando como Professor Articulador no Programa “**CIDADESCOLA**” na EM Doutor Pedro Furquim, alterando de **165 horas mensais** para **210 horas mensais**, a partir de **16/06/2.021**.

Essa portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

Presidente Prudente, 16 de Junho de 2.021

Profª Sonaira Fortunato Pereira
Secretária Municipal de Educação

Rua Dr. Cyro Bueno, nº 86
Jardim Cinquentenário - Presidente Prudente/SP
www.presidenteprudente.sp.gov.br



PORTARIA SEDUC Nº 67/2021

Substitui membro da Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação das parcerias firmadas entre o Município e as entidades do Terceiro Setor, concernentes a área da Educação, e dá outras providências.

SONAIRA FORTUNATO PEREIRA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO a necessidade de substituição de membro da Comissão especificada;

RESOLVE:

Art. 1º A Comissão responsável pelo Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação das parcerias firmadas entre o Município e as entidades do Terceiro Setor, concernentes a área da Educação, nomeada pela Portaria Seduc nº 33/2021, passa a ser composta pelos seguintes membros:

- I** – Francisca Maria Chagas – Assessor de Secretaria;
- II** – Francielle Bonfim Beraldi – Coordenadora de Gestão Educacional;
- III** – Simone Tomiazzi – Setor de Parcerias e Convênios;
- IV** – Gabriel Henrique Ribeiro Gonçalves – Resp/ p/ Depto. de Gestão de Rede Física;
- V** – Mayra Gomes Cadette – Depto. de Gestão de Recursos Orçamentários.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, 11 de junho de 2021.

SONAIRA FORTUNATO PEREIRA
Secretária Municipal de Educação

Rua Dr. Cyro Bueno, nº 86
Jardim Cinquentenário - Presidente Prudente/SP
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Licitações: Pregão e Contratos

Homologação

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2021

HOMOLOGO para que produza seus efeitos legais, o resultado do procedimento licitatório referente a contratação de empresa especializada para aquisição de 2 (duas) impressoras novas e respectivos suprimentos originais (LOTE 01); e para prestação de serviços de instalação, locação e manutenção de impressoras (LOTE 02), pelo prazo de 12 meses a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado em prazos iguais e sucessivos limitado a 60 meses, nos termos do art. 57, inciso II da Lei 8.666/1993 para a Câmara Municipal de Presidente Prudente – SP, conforme especificações nos termos dos Anexos I e III deste Edital, cujo critério foi o de MENOR PREÇO, tendo como vencedoras as seguintes proponentes: (Lote nº 01) **ACL TECNO PARTS LTDA** – CNPJ nº 26.879.291/0001-23, com sede à Rua Anze Molize, 884 – Bairro Umarama – ARAÇATUBA – SP, CEP 16.013.210 e (Lote nº 02) **A. TOBARO ROCA** – 12.595.789/0001-50, com sede à Avenida Marechal Deodoro, 495 – Jardim Paulistano – PRESIDENTE PRUDENTE – SP – CEP 19.013.060 - (Lei Municipal nº 9364/2017).

Presidente Prudente – SP, 16 de Junho de 2021.

DEMERSON DIAS
Presidente da Câmara Municipal
Autoridade Superior

Sacs. -



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 17 de junho de 2021

Ano IV - Edição Nº 853

Página 8